

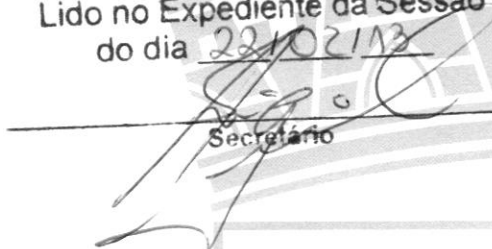


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2013

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/02/13


Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.104.746,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.104.746,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) como segue:

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de coleta de lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0511	263.167,56
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	757.578,44
		TOTAL	1.020.746,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	495	84.000,00
		TOTAL	84.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R\$ 1.104.746,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de coleta de lixo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	263.167,56
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	757.578,44

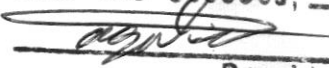
ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	84.000,00
		TOTAL	84.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2013.


LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por 09 votos favoráveis, 01 contrário
Sala das Sessões, 25/02/13

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/13

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Abertura de Crédito Adicional Especial se dará para fins de manutenção do Sistema de Coleta de Lixo no valor de R\$ 1.020.746,00 (Hum Milhão, Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais); e R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), para empenho do repasse à Prefeitura Municipal de Itaperuçu, conforme abaixo:

RUBRICAS DE ORIGEM	RUBRICAS DE DESTINO
274 339030 - Material de Consumo	339039 – Outros Serviços (Fonte 511) R\$ 263.167,56
275 339030 – Material de Consumo	339039 – Outros Serviços (Fonte 000) R\$ 757.578,44
252 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	39041 – Contribuições (Fonte 495) R\$ 84.000,00

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que solicita a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município para apreciação dos Nobres Edis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 053/2013 - P

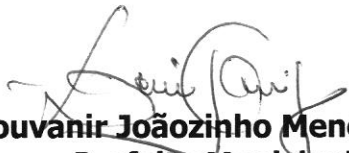
Campo Magro, 21 de fevereiro de 2013

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 00, de 21 de janeiro de 2013, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

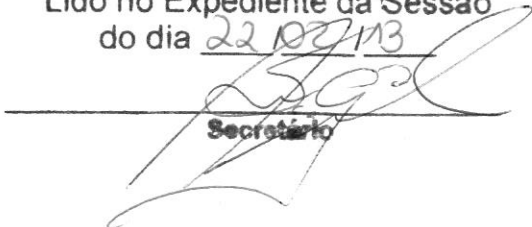
Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/02/13


Secretário